



Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Ofício SINTEAC

5 mensagens

Sindicato de juiz de fora <sinteac@gmail.com>

6 de fevereiro de 2024 às 09:08

Para: Gerência Administrativa - Total Prime <GERENCIAADM@totalprimerceirizacao.com.br>, DP@totalprimerceirizacao.com.br, GERENCIACOMERCIAL@totalprimerceirizacao.com.br, Total Prime <PESSOAL@totalprimerceirizacao.com.br>

Cc: licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br, contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

Prezados, bom dia

Segue, em anexo, ofício acerca de aplicação de instrumento coletivo correto na prestação de serviços.

Att

André Cunha - Assessoria da Presidência

(32)3321-0227

--

SINTEAC - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora

Rua Barão de São Marcelino, 165, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG – CEP 36025-150

Fone (32) 3212-0803

sinteac@gmail.com



Ofício Total Prime descumprimento de CCT.pdf

387K

Tharlys Fabrício <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>

26 de fevereiro de 2024 às 12:18

Para: Sindicato de juiz de fora <sinteac@gmail.com>

Cc: alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br, Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Olá, boa tarde!

Após esta notificação, houve alguma tratativa/negociação formalizada entre este sindicato e a empresa Total Prime?

Se sim, gentileza nos enviar.

At. te.

THARLYS FABRÍCIO C. CARVALHO

Tecnólogo - Gestão Pública

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora | Setor de Contratos

Celular/WhatsApp: (32) 99185-9443

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 11:18, Sindicato de juiz de fora <sinteac@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sindicato de juiz de fora <sinteac@gmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 15:49

Para: Tharlys Fabrício <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>

Cc: alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br, Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Tharlys!

Não, a empresa não se manifestou perante o sindicato. Por isso o nosso contato com o tomador de serviços, dada a responsabilidade subsidiária.

Att

André Cunha - Assessoria da Presidência

(32)3321-0227

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tharlys Fabrício <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>

27 de fevereiro de 2024 às 08:12

Para: Alexandre Lopes Rodrigues <alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>, Sindicato de juiz de fora <sinteac@gmail.com>, Fiscalização Contratos <fiscalcontratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Gestor do Contrato

Alexandre, bom dia!

Conforme e-mails abaixo, o SINTEAC (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora) encaminhou ofício à empresa **Total Prime** (*serviço terceirizado de Recepcionistas*), **solicitando o cumprimento da CCT deste respectivo sindicato.**

Porém, a CCT que a empresa "segue" é a SINTAPPI - MG / SINSERHT- MG, conforme proposta aceita nos trâmites licitatórios (ver Anexo) e é a qual chegou ao nosso setor de contratos para execução. Segue também anexa a CCT atualizada - período 2023/2024 (Anexo II).

Uma vez que, o cumprimento de uma outra CCT **no decorrer da execução contratual causaria mudança "nas regras do jogo"**, e também impactos na Gestão e fiscalização, **gentileza consultar as instâncias superiores (e/ou competentes)** se é possível essa troca de CCT, pois, o SINTEAC alega "responsabilização subsidiária" por parte do tomador do serviços (IF Campus Juiz de Fora) em caso de descumprimento.

Após consultar as instâncias superiores/competentes; constatada que é possível a troca/cumprimento da CCT do SINTEAC e, finalizados todos os trâmites burocráticos para sua utilização, gentileza comunicar este fiscal para acompanhamento.

Atenciosamente,

Tharlys Fabrício C. Carvalho

Fiscal administrativo

Contrato 031/2021 - Total Prime

THARLYS FABRÍCIO C. CARVALHO

Tecnólogo - Gestão Pública

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora | Setor de Contratos

Celular/WhatsApp: (32) 99185-9443 

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Ofício Total Prime descumprimento de CCT (1).pdf**
387K

 **Anexo - Proposta aceita no certame e CCT2021.pdf**
1470K

 **Anexo II - CCT_SINSERHT__2023.2024.pdf**
183K

Sindicato de juiz de fora <sinteac@gmail.com>

27 de fevereiro de 2024 às 08:57

Para: Tharlys Fabrício <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Alexandre Lopes Rodrigues <alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br>, Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>, Fiscalização Contratos <fiscalcontratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia

Insta salientar ainda que a utilização da CCT apresentada pela empresa é nula na região de abrangência do SINTEAC, conforme ata de mediação realizada na GRTE/Juiz de Fora e que segue em anexo.

Portanto, solicita-se um parecer **urgente** no intuito de sanar essa pendência o quanto antes, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas/jurídicas cabíveis.

Por fim, encaminho também a CCT 2024 da categoria.

Att

André Cunha - Assessoria da Presidência

(32)3321-0227

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



CCT SINTEAC x SINSERHT 2024 homologada.pdf

446K



SINSERHT 05-10-2023.pdf

984K